

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-005SEMSA

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata do credenciamento dos serviços especializadas em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos, com preços praticados na tabela unificada SUS, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no município de Parauapebas, Estado do Pará com a empresa M. C. ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA no valor total de R\$ 5.121.183,27 (Cinco milhões, cento e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Dezembro de 2015.

JOÃO LUL RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde

> João Auiz Riceiro Sec. Municipal de Saúde 1905, 10°704/2015-81, 189